

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16° DA REPUBLICA — N. 165

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 19 DE JULHO DE 1904

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saúde Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria — Demonstrações das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante os mezes de abril e maio.

Ministerio da Marinha — Portaria.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral das Correios.

Sociedade JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO:

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de julho de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Affonso Lutz Gonçalves, residente nesta cidade, e o italiano Biondi Domenico, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Foi nomeado Firmino da Silva Ramos, para exercer interinamente o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado do Ceará, de 2 de julho corrente, e agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, da mensagem apresentada pelo seu antecessor á assembléa legislativa do mesmo Estado, em 1° do referido mez, por occasião de installar-se a sessão ordinária.

— Declaraõ-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao requerimento em que o leite dessa faculdade Dr. José Eduardo Freire, de Carvalho Filho, baseando-se na decisão constante do telegramma de 5 de maio do anno proximo findo, pede se lhe mantenha contôr o tempo durante o qual esteve fóra do exercicio do seu cargo,

por haver sido impedido de accumular esse exercicio ao desempenho da função de intendente municipal, ter resolvido este Ministerio, á vista não só do motivo allegado pelo requerente e comprovado pelos documentos annexos á sua petição, mas tambem a que, na conformidade do citado telegramma, nada havia que oppôr á indicada accumulacão, por parte do dito ministerio, que ao referido lente seja contado aquelle tempo.

— Recommendeu-se:

Ao bacharel Leonel Loreti da Silva Lima, nomeado por portaria de 11 do corrente mez para o cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de São Bento, que preste as informações exigidas pelo art. 366 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario; approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e providencia não só para que, no regulamento do dito Gymnasio, sejam eliminados; no art. 4. o parágrafo unico; no art. 23, a phrase — cuja audiencia é obrigatoria para os alumnos; — e no art. 24, as palavras — além dos dias santos da egreja, dispositivos esses que se contrapõem aos arts. 362, n. III, e 358 do citado decreto, mas tambem para que seja apresentado o conhecimento do imposto predial do edificio, que constitue o patrimonio do alludido Gymnasio, como prescreve o n. III do art. 365. — Foram-lhe remettidos exemplares do Codigo de Ensino, do regulamento do Gymnasio Nacional e da circular de 30 de abril de 1901.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Instituto de Humanidades de S. Francisco de Assis, em João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, que providencie para que a directoria do alludido instituto adquira, a tempo de poder servir no proximo anno lectivo, o material necessario aos respectivos laboratorios e gabinetes.

— Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 6 de junho ultimo, não só um exemplar da *Organização Administrativa do Estado do Espírito Santo*, no qual estão publicados os decretos que no alludido Estado regem a administração das escolas, mas tambem uma lista dos livros nellas adoptados.

Requerimentos despachados

Edgar José de Moraes, pedindo que sejam considerados validos, para a matricula no curso de pharmacia, os exames de portuguez, francez, arithmetica, completa, algebra até equações do 1° grão, inclusive, e geometria plana, os quaes prestou na Escola Naval em 1889, 1890 e 1891. — Deferido.

Armando Rodrigues Gonçalves, professor diplomado pela Escola Normal de Niteroy, pedindo validade dos exames que prestou na referida escola, para matricular-se no 1° anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. — Apresente os programmas de ensino da mesma escola, relativos aos annos em que o peticionario fez os exames a a que se refere.

Fernando da Silva Barbosa, alumno do Collegio do Caraca, pedindo transferencia para o Collegio Alfredo Gomes. — Indeferido.

Gil Augusto da Silva e outros, alumnos da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes, pedindo permissão para prestar, na 1ª epocha, os exames do 2º anno, depois de approvedos na cadeira que lhes falta do 1º. — Indeferido.

Expediente de 16 de julho de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Ao major Antonio Ferreira Bacellar, fiscal do 20º batalhão da reserva da guarda nacional da Capital do Estado do Amazonas, um anno de licença, para tratar de negocios do seu interesse onde lhe convier;

Ao tenente coronel commandante José do Souza Almeida e ao capitão-ajudante de ordens Clemente Faria de Queiroz, ambos da guarda nacional da comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, seis mezes de licença a cada um, para identico fim;

Ao capitão Carlos Americo Brazil, assistente da 84ª brigada de infantaria da dita milicia na comarca de S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes, dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario termo de compromisso e assumir o exercicio de seu posto;

Exequatur, a fim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo juiz do direito da comarca de Povoá de Lanhoso, em Portugal, ás justicas desta Capital, para citação de Emilia Pereira Correia e outro;

Pelo juiz do direito da 2ª vara civil da comarca do Porto ás justicas do Estado de Pernambuco, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio de Sequeira Ferrão;

Pelo juiz do direito da 2ª vara civil da comarca do Porto ás justicas do Estado do Paraná, para nomeação de louvado e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio de Sequeira Ferrão.

— Foram autorizados:

O commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha, Bonifacio José de Sant'Anna.

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço ao soldado Julio Ernesto Duvul, de conformidade com a inspecção de saúde a que foi submettido.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, a fim de ser informado, o requerimento em que o sentenciado Manoel Ferreira da Silva pede ser posto em liberdade, allegando já ter cumprido a pena a que foi condemnado;

Ao juiz da 1ª pretoria, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Victoria*, e relativo ao portuguez José Viegas Ventura;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Planeta*, e referente ao fogaista extranumerario da armada Plinio José de Carvalho, natural do mesmo Estado;

Ao juiz da 1ª pretoria, cópia authentica do termo de abertura do testamento com que falleceu José Luiz Cardoso de Salles (Barão do Ibirá-mirim).

Ao commandante da brigada policial, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo aos soldados José Alves da Costa e José Mariano de Souza.

Requerimentos despachados

Ignacio José dos Santos, José Moura da Silva, José Henrique de Oliveira e Francisco Cabral de Oliveira, sargentos da brigada policial.—Indeferidos.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado o Dr. Domingos Pinheiro do logar de inspector de saude dos portos do Estado do Amazonas e por outro de igual data nomeado o Dr. Nemesio Quadros para o referido cargo.

Expediente de 16 de julho de 1904

Accusou-se ao director do 3º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n. 124, de 23 de junho ultimo.

—Solicitaram-se providencias:

Do director do Instituto Vaccinico Municipal para que sejam remetidos a esta directoria dous mil tubos de lymphá vaccinica;

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de que sejam enviadas a esta repartição tres cadernetas de passes de 2ª classe, validas entre as estações Central e de Santa Cruz, para serem concedidas a Euclides Cardoso Barroso, Eduardo Benjamin Tavares e Justiniano Monteiro de Carvalho, serventes destacados na 10ª delegacia de saude

—Recomendou-se ao delegado do 3º districto sanitario que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias no predio da rua de S. José n. 30.

—Remetteram-se ao inspector de saude naval cópias dos officios do director do hospital de S. Sebastião, referentes ao assumpto do officio n. 241, de 11 do corrente, daquella inspectorias.

Requerimentos despachados

Segundo Fernandes Rodrigues — 3ª delegacia.—Indeferido.

Alfredo Pereira de Vasconcellos — 2ª delegacia.—Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 18 do corrente, foram nomeados effectivos os inspectores saccionaes interiores da 7ª circumscripção urbana Noé Apollonio de Mendonça e Francisco Pedro Monteiro de Souza.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados Samuel Felipe Domingos Uchôa, José Jayme de Almeida Pires, Jorgo Soares de Gouvêa e Heraclito Roxo Guimarães para servirem como alumnos pensionistas no Hospital de Marinha desta Capital.

Ministerio da Guerra

Expediente de 8 de julho de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 2:774\$130, sendo: 161\$940 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:718\$800 a E. de Toledo Abreu e 893\$390 a Luiz Macedo (aviso n. 438);

De 3:486\$193 ao tenente reformado Arthur da Silva Ferreira (aviso n. 440).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o tenente-coronel Gabriel Salgado dos Santos consulta si, os officiaes e praças que estiveram em operações no Estado do Rio de Janeiro, de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894, teem direito à contagem de tempo pelo dobro para os effectos de reforma.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando o contracto celebrado pelo director do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul para o fornecimento, durante o semestre findo, de roupa e utensilios destinados ás enfermarias militares do dito Estado.

Elevando a 1\$219 o valor da etapa para a guarnição de Corumbá, durante o corrente semestre.

— Prorogando por 90 dias o prazo concedido a Azevedo Alves & Irmão para entrega dos capotes de panno alvadio contractados pela respectiva Intendencia e cujo prazo findou a 1 do corrente.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando:

Averbar nos assentamentos do 1º tenente Manoel Corrêa do Lago o que constar do attestado que se remette;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir na Bahia, onde se acha, o 2º sargento do 26º batalhão de infantaria José Bispo dos Santos;

Servir no 1º batalhão de engenharia, o alferes de cavallaria Manoel Barros Lins, e no corpo de transporte, por 60 dias, o alferes do 8º regimento da dita arma Estevam Taurino Riopardense de Rezende.

— Transferindo:

Na arma de artilharia, para o 3º batalhão o 2º tenente do 3º regimento Theodoro Ribeiro da Cunha, e para este regimento o 2º tenente d'quelle batalhão Affonso Celso de Assis Fernandes;

Na arma de infantaria, os alferes Antonio Leandro Menles Malheiros, do 6º batalhão para o 29º; João Francisco Filho, do 29º para o 6º; Alberto Alvim Chaves, do 25º para o 20º; e Arnaldo Alves da Oliveira Bello, do 10º para o 19º.

Dia 9

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo a distribuição do credito de 480\$ à delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, por conta do § 15, n. 32 do actual exercicio.

—Ao intendente geral da Guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Diaria dos alumnos, 2\$383; forragem, 1\$565;

Amazonas — Etapa, 1\$927; extraordinarios, 1\$305; forragem, 3\$502; farragem, 306 réis;

Goyaz — Etapa, 1\$998; extraordinarios, 1\$575;

Capital Federal—Etapa dos excluidos militares, 806 réis.

— Ao director geral de Saude, approvando as tabellas de distribuição de dietas no Hospital Militar de Corumbá e enfermarias do Maranhão, Bagé, S. Borja e Manaus, e bem assim os processos de aquisição de generos, adventicios, caixões funebres e serviço de roupa lavada.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, declarando que, como medida de caracter provisorio e á vista dos motivos constantes do seu officio de 29 do mez findo, deverão a officina de alfaiates e a repartição de costuras ficar a cargo da 3ª secção do mesmo arsenal.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno Azarias de Souza e Silva, conforme pediu o mesmo alumno.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o director geral de Saude, do alferes pharmaceutico do exercito Alvaro de Oliveira para servir na guarnição do 6º districto militar.

Mandando continuar a servir, por tres mezes, no 1º regimento de artilharia o alferes do 4º de cavallaria Godofredo de Vargas Vasconcellos.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 do julho de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 320—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 12 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de conformidade com as clausulas 11ª e 12ª do contracto de 24 de setembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que os requerentes importaram pelo vapor *Tyne*, com destino ás referidas obras.

N. 321—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, em officio sob n. 295, de 18 de junho proximo findo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º n. VII alinea a da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante das inclusas relações e importado pela Prefeitura Municipal da cidade de Campos, com destino ao serviço de iluminação electrica da mesma cidade.

N. 322 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 41, de 2 do corrente, resolveu, por despacho de 11 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, § 23 combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 44 aros para rodas de locomotivas, vindos no vapor *Thespi* e uma caixa com mancaes, vinda no vapor *Buffon*, com destino á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 131 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe n. 30, de 14 de junho proximo passado, referente á fiança, no valor de 25:000\$, prestada por José Bomfim, em garantia de sua responsabilidade no logar de thesoureiro daquela delegacia.

— Sr. fiscal do contracto de arrendamento do serviço de extracção de areias monaziticas de terrenos da União no Estado do Espirito Santo:

N. 68 — Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 13 do corrente, ouvir-vos a respeito do objecto do officio da *Deutsch Rohprodukten Import-Aktiengesellschaft*, relativo á venda de areias monaziticas extrahidas por Mauricio Isralson de terrenos de propriedade da União, em virtude de contracto cujo cumprimento está sob a vossa fiscalização, junto vos envio o mesmo officio e mais papeis que o acompanham.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 40 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente mez, resolveu approvar o acto de que daes conta em telegramma de 5 do mesmo mez e pelo qual concedestes posse e exercicio ao 2º escripturario nomeado para essa delegacia, Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão, apesar de haver excedido de sete dias o prazo para tal fim marcado na ordem desta directoria, n. 7, de 3 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 64 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 494, de 27 de junho ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com art. 5º das Preliminares da Tarifa, do seguinte material, destinado á commissão de açudes e irrigação, nesse Estado: 10 trollies «Decauville» com as respectivas caçambas; 20 comportas de ferro fundido do tipo C para os canaes de derivação; 10 ditos, tipo B, para os canaes secundarios; 6 serras circulares de aço, 6 barricas de estopim e 12 chapas de ferro de 6 x 4 pollegadas.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 56 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que expuzestes em officio n. 6, de 12 do fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 16 de março subsequente, autorizar-vos a supprimir a Collectoria das rendas federaes em Bocca do Grajahú e bem assim a annexar o respectivo territorio ao da Collectoria do Alto Mearim.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 54 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, deferido o requerimento em que o 4º escripturario dessa delegacia Moysés de Miranda pediu prorogação por mais 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do respectivo cargo, assim vol-o communico para os devidos efeitos.

Sr. collector das rendas federaes do municipio de Sant'Anna do Japuhya, Carlos Coelho Antão:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que Sr. Ministro, tendo presente o officio de 24 de junho proximo findo, em que pedistes permissão para entrar em exercicio do cargo de collector das rendas federaes desse municipio, antes de julgada pelo Tribunal de Contas a fiança prestada, resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, indeferir o alludido pedido, visto que as fianças a que estão sujeitos os responsaveis á Fazenda Nacional só produzem efeitos logaes depois daquelle julgamento; e bem assim mandar observar-vos que só podeis vos dirigir ao Thesouro sobre assumpto de interesse particular, mediante requerimento, devidamente sellado.

— Sr. collector das rendas federaes em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido ao Thesouro com o vosso officio n. 90, de 23 de dezembro do anno proximo findo e relativo ao recurso interposto por Astolpho Villaça, negociante estabelecido na cidade de Rezende, nesse Estado, de vossa decisão impondo-lhe, á vista do auto lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Mario Werneck de Castro, a multa de 600\$ de que trata o art. 63 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer do mesmo conselho, dar provimento ao alludido recurso, por isso que caia um dos recibos lançados na conta a que se refere o auto em questão é de quantia inferior a 25\$000.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 102 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do mez proximo findo, proferido sobre vosso telegramma de 31 de maio ultimo, resolveu chamar a vossa attenção para o facto de ter havido descuido dessa delegacia em não requisitar em tempo os valores precisos para satisfazer as exigencias do commercio, relativamente ao pagamento do imposto de consumo de phosphoros.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 204 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 13 do corrente mez, exarado no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 215, de 11 do mesmo mez e no qual Vicente Augusto de Magalhães, commandante da força dos guardas da Alfandega de Santos, nesse Estado, pede licença para inscrever-se no concurso a realizar-se para provimento da cadeira de francez da Escola Normal do mesmo Estado, communico-vos, para os devidos efeitos, que tal inscripção independe de licença do mesmo Sr. Ministro.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 31 — Declaro-vos, para os devidos efectos, ter o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 11 de fevereiro ultimo, approvar o vosso acto, communicado em officio dessa delegacia, n. 4, de 12 de janeiro anterior, nomeando Alexandro José Barreto para exercer interinamente o logar de collector das rendas federaes em Itabaiana, S. Paulo e Itaporanga, nesse Estado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção contra Jorge Edede

Não tendo o autoado Jorge Edede, estabelecido á rua da Alfandega n. 362 A, opposto contestação ao auto de fis. 2, julgo á revelia

procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intimo-se.

Auto de infracção contra Eesler Paulo

Tendo corrido á revelia o presente processo, não obstante ter sido intimado o infractor Eesler Paulo, estabelecido á rua da Alfandega n. 337, para allegar o que entendesse a bem de seus interesses, julgo procedente o auto de fis. 2 e imponho ao autoado a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intimo-se.

Auto de infracção contra Miguel José

Não tendo o autoado Miguel José, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 203, opposto contestação ao auto de fis. 2, julgo á revelia procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intimo-se.

Auto de infracção contra Henrique Pereira Nunes

Não tendo o autoado Henrique Pereira Nunes, estabelecido á rua Dr. Mesquita Junior n. 20, se defendido da infracção do que trata o auto de fis. 2, não obstante ter sido intimado para allegar, no prazo da lei, o que fosse a bem de seus interesses, julgo procedente o mesmo auto e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Auto de infracção contra Jorge João

Tendo o autoado Jorge João, estabelecido á rua S. Clemente n. 116, deixado correr á revelia o presente processo, julgo procedente o auto de fis. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1904

Adriano José & Nogueira. — Restitua-se a quantia de 50\$, solicitando-se credito.

José Hedefonso Alvares da Cunha. — Prove o allegado.

Manoel Antonio Guimarães. — Dê-se a baixa requerida.

Antonio Macario. — Paga o imposto em debito, averbe-se a mudança.

José Zeferino Alvares da Cunha. — Averbe-se a mudança.

Torres & Carneiro. — Idem.

Dr. Carlos A. d'Armada. — Idem.

Companhia Ferro Carril de Jacarepaguá. — Idem

Manoel José da Souza Guimarães. — Idem.

J. Montes & Comp. — Idem.

Macintosh & Comp. — Transfira-se.

Francisco Lopes Ferraz. — Idem.

Sociedade Amante da Instrução. — Idem.

Beltran & Comp. — Idem.

D. Alexandra Heikesl Paranhos Velloso. — Idem.

Adelino Pereira da Cunha. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco da Rocha Cardoso. — Paga o imposto em debito, transfira-se.

João Antonio Linihan. — Idem.

EXERCICIO

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante o mez de abril de 1904,

NUMERO DE ORDEM	ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONAES		INTERIOR	CONTINHO	METROPOLITANA
		Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel			
1	Manãos	144:892\$	551:517\$	703:409\$	1:000\$		1:000\$	5:162\$	611\$	60:260\$	40:910\$	140\$
2	Esclém	313:503\$	1.282:308\$	1.595:811\$	4:806\$	95\$	4:901\$	9:830\$	567\$	65:351\$	84:957\$	471\$
3	Maranhão	77:427\$	303:835\$	383:732\$	383\$		383\$	965\$	50\$	13:709\$	31:439\$	161\$
4	Parnahybã	9:203\$	35:618\$	44:821\$						3:089\$	6:000\$	184\$
5	Fortaleza	45:333\$	181:103\$	226:556\$	500\$		500\$	5:220\$	109\$	6:656\$	24:507\$	167\$
6	Natal	710\$	3:174\$	3:884\$	64\$	60\$	124\$			1:312\$	1:393\$	
7	Parahyba	7:402\$	31:768\$	39:170\$	180\$	188\$	368\$	443\$	170\$	2:555\$	6:193\$	
8	Rocife	212:873\$	845:790\$	1.058:663\$	3:947\$		3:947\$	7:722\$	660\$	26:039\$	93:796\$	
9	Macció	13:263\$	72:978\$	91:241\$	659\$	4\$	663\$		21\$	4:491\$	9:416\$	
10	Penedo	723\$	2:888\$	3:611\$						5:702\$	94\$	
11	Aracajú	2:903\$	11:163\$	11:066\$		12\$	12\$			2:260\$	2:732\$	
12	Bahia	209:055\$	833:773\$	1.042:828\$	2:829\$	77\$	2:906\$	591\$	1:193\$	43:420\$	132:246\$	587\$
13	Victoria	5.860\$	22:316\$	23:206\$	410\$		410\$	5\$	2\$	2:399\$	3:311\$	
14	Macahé									1:256\$	3:807\$	40\$
15	Rio de Janeiro	1.019.019\$	4.193:053\$	5.212:157\$	13:346\$	124\$	13:780\$		7:382\$	31:822\$	310:351\$	2:056\$
16	Santos	477:000\$	1.813:099\$	2.290:099\$	4:100\$		4:100\$	1:211\$	1:855\$	74:251\$	145:580\$	859\$
17	Paranaguá	13:651\$	72:449\$	91:097\$	620\$	25\$	645\$	46\$	7\$	8:086\$	18:293\$	198\$
18	Florianopolis	23:450\$	111:256\$	139:706\$	473\$	50\$	523\$		100\$	3:232\$	9:009\$	85\$
19	Rio Grande	100:023\$	430:503\$	539:523\$	840\$	373\$	1.213\$	61\$	655\$	41:750\$	152:821\$	5:913\$
20	Porto Alegre	93:402\$	384:305\$	482:007\$		210\$	210\$	4\$	23\$	2:011\$	59:360\$	1:055\$
21	Uruguayana	13:974\$	53:725\$	67:702\$	203\$		203\$	127\$	2\$	6:135\$	9:035\$	2:246\$
22	Sant'Anna do Livramento	4:210\$	15:058\$	22:277\$				701\$		7:347\$	1:391\$	660\$
23	Dorumbá	14:212\$	55:415\$	69:657\$	240\$	46\$	303\$	164\$	5\$	2:354\$		239\$
	Somma	2.861:267\$	11.312:353\$	14.171:125\$	34:991\$	1:313\$	36:304\$	32:295\$	13:419\$	432:983\$	1.160:315\$	15:102\$
	Em igual periodo de 1903	2.689:878\$	10.595:713\$	13.285:593\$	34:047\$	986\$	35:033\$		12:160\$	472:673\$	1.150:602\$	14:401\$
	Renda dos quatro mezes, de janeiro a abril de 1904	11.377:777\$	41.920:490\$	56.298:177\$	135:221\$	4:623\$	138:847\$	117:381\$	68:290\$	2.153:592\$	5.129:513\$	50:769\$
	Renda dos quatro mezes, de janeiro a abril de 1903	11.157:313\$	41.017:393\$	55.171:760\$	130:101\$	3:779\$	133.880\$		54:535\$	1.962:421\$	5.164:557\$	50:215\$
	Diferença entre 1904 e 1903	+ 171:389\$	+ 717:143\$	+ 888:562\$	+ 914\$	+ 327\$	+ 1:271\$	+ 32:295\$	+ 1:258\$	- 39:690\$	+ 9:713\$	+ 698\$
	Idem entre os quatro mezes	+ 220:394\$	+ 907:014\$	+ 1.123:408\$	+ 5:120\$	+ 847\$	+ 4:967\$	+ 117:681\$	+ 13.705\$	+ 191:145\$	- 35:014\$	+ 551\$

OBSERVAÇÕES — No total da renda de janeiro a abril de 1904, acha-se computada a quantia de 79:191\$, sendo 15:257\$ em ouro e 63:937\$ em papel, da arrecadação Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 23 de junho de 1904. — O 3º escripturario, José Adolpho P. de Amarante Junior. —

DE 1904

comparadas com as de igual periodo do anno de 1903, conforme os dados existentes nesta Directoria

DEPOSITOS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1903			DIFFERENÇA ENTRE A ARRECAÇÃO DE 1904 E 1903	NUMERO DE CHEQUES	
	Obras do Porto ouro	Fundo de garantia ouro	Fundo de resgate papel				Em ouro	Em papel	Total			
49:750\$		36:223\$	554\$	187:277\$	712:742\$	900:019\$	144:493\$	533:547\$	678:045\$	+	221:974\$	1
13:930\$		78:273\$	28:395\$	406:421\$	1.476:109\$	1.882:530\$	290:756\$	1.146:980\$	1.437:736\$	+	444:794\$	2
2:082\$		19:357\$	094\$	98:133\$	360:040\$	458:173\$	63:080\$	239:167\$	302:247\$	+	155:920\$	3
38:327\$		2:301\$	492\$	11:504\$	83:709\$	95:213\$	8:880\$	40:406\$	49:286\$	+	45:927\$	4
903\$		11:348\$	233\$	62:461\$	213:858\$	276:319\$	49:411\$	187:485\$	236:896\$	+	39:423\$	5
269\$		177\$	28\$	951\$	7:238\$	8:189\$	80\$	4:829\$	4:908\$	+	3:281\$	6
393\$		1:850\$	734\$	9:875\$	42:001\$	51:876\$	17:981\$	66:331\$	84:312\$	-	32:436\$	7
7:410\$		53:218\$	609\$	277:780\$	974:304\$	1.252:064\$	272:218\$	994:543\$	1.266:761\$	-	11:697\$	8
1:439\$		4:566\$	375\$	23:483\$	88:631\$	112:122\$	30:502\$	103:279\$	137:781\$	-	25:659\$	9
85\$		181\$	10\$	904\$	8:779\$	9:632\$	411\$	7:701\$	8:112\$	+	1:571\$	10
161\$		72\$	3\$	3:829\$	16:351\$	19:980\$	2:944\$	15:420\$	18:364\$	+	1:616\$	11
6:601\$		52:264\$	1:452\$	264:742\$	1.024:350\$	1.289:092\$	219:504\$	848:927\$	1.068:431\$	+	220:661\$	12
921\$		1:465\$	31\$	7:740\$	29:483\$	37:223\$	7:181\$	33:704\$	40:885\$	-	3:002\$	13
260\$					5:363\$	5:303\$		7:508\$	7:508\$	-	2:115\$	14
70:967\$	235:645\$	262:275\$	10:542\$	1.580:665\$	4.626:312\$	6.186:977\$	1.421:113\$	4.963:815\$	6.384:923\$	-	107:951\$	15
55:575\$		119:250\$	4:029\$	601:651\$	2.095:278\$	2.696:929\$	563:091\$	2.015:537\$	2.608:618\$	+	88:281\$	16
10:338\$		4:663\$	474\$	23:983\$	109:867\$	133:856\$	26:135\$	114:036\$	140:171\$	-	12:315\$	17
990\$		7:112\$	72\$	36:040\$	124:844\$	160:884\$	17:879\$	59:976\$	77:855\$	+	83:029\$	18
125:517\$		27:256\$	13:182\$	137:180\$	770:781\$	907:961\$	120:016\$	583:807\$	703:823\$	+	204:138\$	19
2:444\$		24:601\$	3:821\$	123:007\$	480:506\$	603:513\$	105:832\$	431:823\$	537:655\$	+	65:823\$	20
880\$		3:404\$	355\$	17:795\$	72:381\$	90:176\$	9:541\$	41:660\$	51:201\$	+	35:975\$	21
21\$		1:055\$	15\$	5:975\$	27:511\$	33:486\$	3:540\$	17:074\$	20:614\$	+	12:872\$	22
8:337\$		3:560\$	1:402\$	13:226\$	71:414\$	89:640\$	21:981\$	82:602\$	104:507\$	-	15:033\$	23
418:298\$	235:645\$	715:215\$	67:538\$	3.879:413\$	13.421:855\$	17.301:263\$	3.836:604\$	12.576:266\$	15.972:870\$	+	1.328:308\$	
291:551\$		672:679\$	38:175\$	3.396:604\$	12.576:266\$	15.972:870\$	-	-	-	-	-	
1.698:390\$	913:956\$	2.785:371\$	953:650\$	15.345:263\$	55:012\$193\$	70.387:440\$	14.070\$876	52.675:024\$	66.751:900\$	+	3.935:546\$	
1.273:721\$		2.789:392\$	148:357\$	14.076:876\$	52.675:024\$	66.751:900\$	-	-	-	-	-	
+ 126:747\$	+235:645\$	+ 42:536\$	+ 29:363\$	+ 482:809\$	+ 345:589\$	+ 1.328:308\$	-	-	-	-	-	
+ 421:669\$	+913:956\$	+ 4:021\$	+ 805:302\$	+ 1.268:387\$	+ 2.367:159\$	+ 3.635:546\$	-	-	-	-	-	

da Alfandega do Recife do dia 25 de fevereiro, — renda essa que não foi classificada.

Visto — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.

EXERCÍCIO

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o mez de maio de 1904.

N.º DE ORDEN	ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONALES		INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA
		OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL			
1	Maúdos	136:706\$000	518:957\$000	655:663\$000	980\$000	\$	980\$000	6:762\$000	534\$000	54:719\$000	37:504\$000	140\$000
2	Belém	293:709\$000	1.217:292\$000	1.511:001\$000	4:529\$000	\$	4:529\$000	10:740\$000	1:752\$000	79:778\$000	89:456\$000	988\$000
3	Maranhão	51:977\$000	215:152\$000	267:129\$000	519\$000	\$	519\$000	303\$000	379\$000	14:361\$000	24:466\$000	180\$000
4	Parnahyba	9:600\$000	37:283\$000	46:883\$000	\$	\$	\$	\$	\$	3:019\$000	4:939\$000	181\$000
5	Fortaleza	41:952\$000	166:811\$000	208:563\$000	206\$000	\$	206\$000	\$	2:629\$000	4:350\$000	25:131\$000	155\$000
6	Natal	3:425\$000	14:292\$000	17:737\$000	\$	24\$000	24\$000	\$	\$	1:191\$000	3:023\$000
7	Parahyba	7:257\$000	20:514\$000	36:771\$000	300\$000	211\$000	511\$000	270\$000	21\$000	1:460\$000	6:517\$000
8	Recife	207:522\$000	825:187\$000	1.032:709\$000	2:618\$000	\$	2:618\$000	1:102\$000	839\$000	22:028\$000	82:369\$000
9	Maceió	28:402\$000	412:356\$000	440:758\$000	1:135\$000	31\$000	1:166\$000	372\$000	83\$000	19:983\$000	9:359\$000
10	Penedo	\$	\$	\$	\$	\$	232\$000	38\$000	47\$000
11	Aracajú	2:369\$000	9:254\$000	11:623\$000	\$	\$	\$	\$	\$	1:458\$000	1:843\$000
12	Bahia	153:094\$000	612:585\$000	765:679\$000	2:333\$000	54\$000	2:437\$000	220\$000	983\$000	41:825\$000	96:005\$000	592\$000
13	Victoria	5:084\$000	19:507\$000	24:591\$000	226\$000	\$	226\$000	\$	\$	3:833\$000	4:277\$000
14	Macahé	\$	\$	\$	\$	\$	609\$000	2:536\$000	36\$000
15	Rio de Janeiro	944:290\$000	3.803:311\$000	4.747:601\$000	12:061\$000	25\$000	12:086\$000	\$	7:337\$000	27:905\$000	308:912\$000	2.086\$000
16	Santos	412:824\$000	1.575:589\$000	1.988:413\$000	4:200\$000	\$	4:200\$000	197\$000	1:084\$000	76:417\$000	125:674\$000	870\$000
17	Paranaguá	23:244\$000	91:245\$000	114:489\$000	624\$000	18\$000	642\$000	\$	5\$000	12:962\$000	5:690\$000	164\$000
18	Florianopolis	24:363\$000	93:937\$000	118:300\$000	450\$000	21\$000	471\$000	\$	13\$000	3:336\$000	2:901\$000	83\$000
19	Rio Grande	86:076\$000	312:345\$000	428:421\$000	1:224\$000	538\$000	1:762\$000	145\$000	318\$000	34:650\$000	109:547\$000	5:984\$000
20	Porto Alegre	71:614\$000	233:710\$000	355:324\$000	7\$000	32\$000	39\$000	13\$000	210\$000	34:858\$000	47:260\$000	787\$000
21	Uruguayana	15:650\$000	60:410\$000	76:060\$000	210\$000	\$	240\$000	788\$000	15\$000	6:741\$000	6:019\$000	1:999\$000
22	Sant'Anna do Livramento	6:124\$000	25:589\$000	31:713\$000	\$	\$	\$	370\$000	\$	7:839\$000	2:192\$000	632\$000
23	Corumbá	15:870\$000	61:334\$000	77:204\$000	236\$000	\$	236\$000	192\$000	\$	4:066\$000	4:205\$000	61\$000
	Somma	2.541:222\$000	10.116:090\$000	12.657:312\$000	31:985\$000	954\$000	32:939\$000	21:462\$000	16:832\$000	457:670\$000	1.000:443\$000	14:941\$000
	Em igual periodo de 1903	2.584:855\$000	10.209:516\$000	12.791:371\$000	32:961\$000	1:097\$000	34:058\$000	\$	14:218\$000	460:402\$000	1.187:510\$000	16:504\$000
	Renda de janeiro a maio de 1904	13.918:999\$000	55.036:490\$000	68.955:489\$000	167:206\$000	4:580\$000	171:886\$000	139:143\$000	85:122\$000	2.611:239\$000	6.129:986\$000	65:710\$000
	Renda de janeiro a maio de 1903	13.739:238\$000	54.226:902\$000	67.966:140\$000	163:062\$000	4:876\$000	167:938\$000	\$	68:803\$000	2.422:526\$000	6.352:067\$000	66:719\$000
	Diferença entre 1904 e 1903	- 40:633\$000	- 93:426\$000	- 134:092\$000	- 970\$000	- 143\$000	- 1:110\$000	+ 21:462\$000	+ 2:614\$000	- 2:432\$000	- 187:067\$000	- 1:563\$000
	Diferença entre os cinco mezes de janeiro a maio de 1904 e 1903	+ 179:761\$000	+ 809:588\$000	+ 989:349\$000	+ 4:144\$000	- 296\$000	+ 3:848\$000	+ 139:143\$000	+ 16:319\$000	+ 188:743\$000	- 222:081\$000	- 1:009\$000

Observações - No total da renda de janeiro a maio de 1904, acha-se computada a quantia de 79:194\$000, sendo 15:257\$000, ouro, e 63:937\$000, papel, da

A Alfandega de Penedo foi extincta no dia 4 de maio de 1904.

Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, em 2 de julho de 1904. - O 3º escripturario, J. Adolpho P. de Amarante Junior. - Visto

DE 1904

comparadas com as de igual periodo de 1903, conforme os dados existentes nesta Directoria

DEPOSITOS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1903			DIFERENÇA ENTRE A ARRECAÇÃO DE 1904 E 1903	NUMERO DE ORDEN.	
	OBRAS DO PORTO	FUNDO DE GARANTIA	FUNDO DE RESGATE				EM OURO	EM PAPEL	TOTAL			
	Ouro	Ouro	Papel									
19:430\$000		24:177\$000	542\$000	178:023\$000	631:846\$000	810:471\$000	139:230\$000	551:097\$000	690:327\$000	+	120:144\$000	1
23:238\$000		73:531\$000	153:244\$000	382:509\$000	1.560:748\$000	1.943:257\$000	339:249\$000	1.415:794\$000	1.755:043\$000	+	188:214\$000	2
4:422\$000		12:997\$000	303\$000	65:796\$000	256:269\$000	322:065\$000	72:844\$000	281:977\$000	354:821\$000	-	32:756\$000	3
51:363\$000		2:400\$000	617\$000	12:000\$000	97:402\$000	109:402\$000	8:323\$000	51:105\$000	59:428\$000	+	49:974\$000	4
1:308\$000		10:488\$000	84\$000	52:640\$000	200:268\$000	252:908\$000	57:342\$000	205:462\$000	262:804\$000	+	9:896\$000	5
266\$000		875\$000	5\$000	4:370\$000	18:801\$000	23:171\$000	92\$000	4:031\$000	4:123\$000	+	19:048\$000	6
408\$000		1:889\$000	1:186\$000	9:716\$000	39:317\$000	49:033\$000	22:587\$000	85:340\$000	107:927\$000	-	58:894\$000	7
15:550\$000		51:880\$000	1:215\$000	268:122\$000	947:188\$000	1.210:310\$000	265:229\$000	971:751\$000	1.236:980\$000	-	26:670\$000	8
4:422\$000		7:098\$000	271\$000	37:007\$000	144:110\$000	181:117\$000	32:072\$000	119:731\$000	151:803\$000	+	29:314\$000	9
12\$000		\$	\$	\$	320\$000	320\$000	344\$000	9:546\$000	9:890\$000	-	9:561\$000	10
114\$000		502\$000	\$	2:961\$000	12:669\$000	15:630\$000	4:094\$000	19:557\$000	23:651\$000	-	8:021\$000	11
5:836\$000		38:274\$000	1:753\$000	193:971\$000	760:233\$000	954:204\$000	217:913\$000	864:877\$000	1.082:790\$000	-	128:586\$000	12
970\$000		1:271\$000	959\$000	6:581\$000	29:576\$000	36:157\$000	4:630\$000	21:522\$000	26:152\$000	+	10:005\$000	13
281\$000		\$	\$	\$	3:462\$000	3:462\$000	158\$000	8:724\$000	8:882\$000	-	5:420\$000	14
69:356\$000	216:083\$000	236:072\$000	11:398\$000	1.408:509\$000	4.230:330\$000	5.638:839\$000	1.306:075\$000	4.560:933\$000	5.867:013\$000	-	228:174\$000	15
48:363\$000		103:206\$000	5:188\$000	520:427\$000	1.833:785\$000	2.354:212\$000	481:195\$000	1.670:769\$000	2.151:964\$000	+	202:248\$000	16
7:719\$000		5:815\$000	333\$000	29:633\$000	118:136\$000	147:819\$000	15:732\$000	78:744\$000	94:470\$000	+	53:343\$000	17
\$		6:091\$000	36\$000	30:904\$000	100:332\$000	131:233\$000	27:746\$000	96:417\$000	124:163\$000	+	7:073\$000	18
121:327\$000		21:519\$000	13:601\$000	108:964\$000	631:310\$000	740:274\$000	127:198\$000	688:218\$000	815:416\$000	-	75:142\$000	19
3:262\$000		17:904\$000	566\$000	89:526\$000	370:685\$000	460:211\$000	100:557\$000	478:155\$000	578:712\$000	+	119:501\$000	20
12:113\$000		3:913\$000	279\$000	20:591\$000	87:576\$000	108:167\$000	10:373\$000	46:777\$000	57:150\$000	+	51:017\$000	21
116\$000		1:531\$000	190\$000	8:025\$000	36:558\$000	44:583\$000	11:921\$000	46:810\$000	58:731\$000	-	14:150\$000	22
19:550\$000		3:967\$000	2:200\$000	20:315\$000	91:425\$000	111:740\$000	15:233\$000	62:868\$000	78:101\$000	+	33:839\$000	23
401:435\$000	216:033\$000	635:490\$000	193:970\$000	3.446:242\$000	12.202:855\$000	15.648:597\$000	3.260:137\$000	12.340:210\$000	15.600:347\$000	+	48:250\$000	
372:359\$000		645:321\$000	78:904\$000	3.230:137\$000	12.340:210\$000	15.600:347\$000						
2.099:845\$000	1.130:030\$000	3.420:861\$000	1.147:629\$000	18.791:505\$000	67.244:538\$000	86.036:043\$000	17.337:013\$000	65.015:234\$000	82.252:217\$000			
3.646:080\$000		3.434:713\$000	227:261\$000	17.337:013\$000	65.015:234\$000	82.352:247\$000						
19:096\$000	216:083\$000	9:831\$000	115:066\$000	136:105\$000	137:855\$000	48:250\$000						
153:765\$000	1.130:030\$000	13:852\$000	920:368\$000	1.454:492\$000	2.229:304\$000	3.683:796\$000						

Arrecadação da Alfandega do Recife, do dia 25 de fevereiro — renda essa que não foi classificada.

A. F. Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De £ 117.748-11-7 1/2 ou 2.358:041\$992, ao cambio de 11^{62/100}, a Companhia *City Improvements*, taxas de esgotos dos predios e cortiços relativas ao primeiro semestre deste anno (aviso n. 1.941);

De £ 577-13-2 3/4 ou 11:568\$292, ao mesmo cambio, á referida companhia, idem idem dos predios subordinados aos diversos Ministerios, no mesmo semestre (aviso n. 1.942).

Dia 16

De 8:260\$890 a Isidoro E. Kohn, dormentes para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo (aviso n. 1.943);

De 119:235\$460 a diversos, idem para a mesma, em junho ultimo (requisitado por officio n. 771, aviso n. 1.944);

De 12:955\$740 idem, fornecimentos para a mesma, de janeiro a abril ultimos (requisitado por officio n. 727, aviso n. 1.945);

De £ 141-10-0 ou 2:837\$389, ao cambio de 11^{31/100}, a Quayle Davidson & Comp., fornecimento á mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.946);

De £ 16.556-5-7 ou 331:990\$140, ao mesmo cambio, á *Brazilian Coal Company*, carvão Cardiff fornecido á mesma, em junho ultimo (aviso n. 1.947).

Dia 18

De 2:250\$, subvenção ao Lloyd Brasileiro, pelas viagens realizadas na linha de Santa Catharina pelo paquete *Itapemirim*, em abril ultimo (aviso n. 1.948);

De 4:500\$, idem ao mesmo pela viagem realizada em 25 de maio ultimo na linha do Sul (Rio Grande) pelo paquete *Prudente de Moraes* (aviso n. 1.949);

De 4:500\$, idem ao mesmo, viagem em 12 de maio ultimo na mesma linha, pelo paquete *Satellite* (aviso n. 1.950);

De 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil, idem pelas viagens de 1 e 15 de abril ultimos, pelos paquetes *Prudente de Moraes e Matta Machado* (aviso n. 1.951);

De 12:500\$ á mesma, idem pelas viagens de 1 e 15 de maio ultimo, pelos paquetes *Prudente de Moraes e Conselheiro Vianna* (aviso n. 1.952);

De 25:000\$, á mesma, idem pelas viagens de fevereiro e março ultimos, pelos paquetes *Prudente de Moraes e Matta Machado* (aviso n. 1.953);

— Consultou-se ao Tribunal de Contas sobre a abertura do credito extraordinario de 2.068:000\$, para custear no 2º semestre deste anno as estradas de ferro do Paraná, D. Thereza Christina e Santa Maria ao Uruguay, resgatadas, e Oeste de Minas, adquirida pela União (aviso n. 86).

— Remetteu-se ao mesmo tribunal cópia do termo additivo ao contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Luiz Macedo, para o fornecimento de material no corrente anno (aviso n. 87).

— Idem ao Ministerio da Justiça uma conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 240:000\$, de frete de quatro vapores, em junho ultimo, para transporte de retirantes dos Estados flagelados pela secca (aviso n. 31).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de julho de 1904

Foram remetidos á Camara dos Deputados o requerimento em que D. Anna de Almeida Santiago, esposa e curadora do praticante dos Correios de Minas Geraes Jorge Augusto Santiago, solicita um anno de licença, em prorrogação, com ordenado, para elle tratar da sua saude, e cópia do officio da Directoria Geral dos Correios sobre esse requerimento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de julho de 1904

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo informa a Inspeção Geral das Obras Publicas, depois de repetidas victorias em varias dependencias da Recebedoria do Rio de Janeiro e feitos pequenos reparos, ficou de novo bem supprida de agua a repartição, conforme solicitou aquelle Ministerio.

A Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, que ficam approvadas as propostas para desapropriação dos predios das ruas do Senado ns. 173 e 223, Francisco Eugenio n. 3 D, Santo Christo dos Milagres n. 4 e Invalidos n. 72.

Idêntica declaração á Comissão da Avenida Central, quanto aos predios das ruas Santo Antonio n. 13, São José n. 103 e do Hospicio n. 72.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi declarada sem effeito a nomeação do cidadão Alfredo Cavalcanti para o lugar de agente do correio da Estação do Paraizo, por não ter prestado no prazo regulamentar a caução de que trata o art. 397 do regulamento.

— Foi nomeado agente do correio da Estação do Paraizo o cidadão Domingos Dias Soares Junior.

— Foi declarada sem effeito a nomeação do praticante de 2ª classe José Manoel Labandera e nomeado para o referido cargo Carlos Maria Ferreira Leite.

SECÇÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 18 DE JULHO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra. Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do Distrito.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 2.067— Aggravante, *Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*; aggravada, a Companhia de S. Christovão. — Distribuido ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.133— Aggravante, Antonio Ferreira de Carvalho; aggravado, Severino Wolhrar. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.140— Aggravante, Banco Commercial do Rio de Janeiro; aggravado, José Augusto Vieira. — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.142— Aggravante, a Fazenda Municipal; aggravado, Jonathas Vaz. — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 2.143— Aggravante, Antonio Gomes da Silva Junior; aggravada, a Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.144— Aggravante, a Companhia Lloyd Americano; aggravados, Ramos & Comp. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.141— Aggravante, D. Maria Amalia Dias Alvim; aggravado, Manoel Marques de Carvalho Alvim. — Ao Sr. desembargador de Lima Drummond.

Appellações civeis

N. 3.038 — Appellante, Amelia Oliveira Carneiro de Campos; appellado, Castano Gaspar da Silva. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.070— Appellantes, D. Estaphania Machado Pereira Lima e outros; appellada, a Fazenda Municipal. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações commerciaes

N. 2.867— Appellante, commendador José Augusto Laranja; appellantes, Borlido, Moniz & Comp., administradores da massa fallida de Joaquim Magalhães & Comp. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.070— 1º appellante, Companhia Edificadora; 2º appellantes, José Pinto Ferreira Leite e outros; 3º appellantes, Hopkins Causes & Hopkins; 4º appellantes, Wilson Sons & Comp.; 5º appellante, Dr. Ulysses Vianna; 6º appellantes, Borlido, Moniz & Comp.; 7º appellante, João Constantino Janacopulos; 8º appellantes, conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves e outros; 9º appellante, Antonio Moreira da Silva; appellados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituaña. — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 3.078— Appellante, Belmiro Rodrigues & Comp.; appellado, Manoel Augusto Marques. — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.431 e 2.921— Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.826, 2.479 e 2.871. — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Appellações civeis

N. 2.803— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.732, 2.854 e 3.034— Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 3.007, 3.021 e 2.982— Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 2.911— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação civil

N. 2.919.

Embargo de nullidade

Ns. 2.448, 2.638, 2.642 e 2.662.

Embargo de declaração

N. 2.433.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quozas proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.920, de 13 do corrente, pagamento do 27:086\$560 a Gonçalves, Campos & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de maio ultimo;

N. 1.832, de 6 do corrente, idem de 155\$500 a diversos, idem idem nos mezes de fevereiro e abril ultimos;

N. 1.821, da mesma data, idem de 70\$148 a Whyte & Comp., idem idem em janeiro ultimo;

N. 1.825, da mesma data, idem de 427\$300 a diversos, idem idem nos mezes de fevereiro a abril ultimos;

N. 1.822, da mesma data, idem de 41\$180 a diversos, idem idem nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.779, de 2 do corrente, idem de 1\$990 a Villas Boas & Comp., idem idem em abril ultimo;

N. 1.872, de 8 do corrente, idem de 260\$ a Armindo Vieira & Comp., do aluguel, do mez de junho ultimo, do 1º andar do predio n. 54 á rua da Carioca, occupado pela Repartição Fiscal do Governò Junto á Rio de Janeiro City Improvements;

N. 1.786, de 4 do corrente, idem de 266\$185, ouro, a José Teixeira Raposo, de sua gratificação por serviços prestados, no mez de junho ultimo, á commissão encarregada de representar o Brazil na Exposição de S. Luiz;

N. 1.834, de 6 do corrente, idem de 3:275\$200 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de fevereiro, abril e maio ultimos;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.036, de 4 do corrente, pagamento de 8:000\$ a Costa & Gabizo, do serviço de condução de enfermos cadaveres, e alienados no mez de junho ultimo;

N. 2.075, de 6 do corrente, idem de 120\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal Civil e Criminal no mez de junho ultimo;

N. 2.163, de 13 do corrente, idem de 4:480\$, das folhas do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, relativas ao mez de junho ultimo;

N. 2.035, de 4 do corrente, idem de 90\$, da folha das diarias que competem ao carcereiro da Colonia Correccional Quinze de Novembro durante o mez de junho ultimo;

N. 2.054, de 5 do corrente, idem de 273\$999, da folha do pessoal extraordinario, sem nomeação, do Hospital Paula Candido, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 2.082, de 7 do corrente, idem de 1:995\$, da folha do pessoal, sem nomeação, do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 2.127, de 9 do corrente, idem de 25\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimentos para o escriptorio de obras deste ministerio em junho ultimo;

N. 2.098, de 8 do corrente, idem de 21\$500 ao porteiro do Tribunal do Jury Alberto Caetano Machado, de despezas miudas por elle pagas nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 2.107, da mesma data, idem de 1:166\$666 á José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio á rua Fresca n. 17, occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de junho ultimo;

N. 2.091, de 8 do corrente, idem de 450\$ a Levino de Vasconcellos, por serviços prestados a este ministerio no trimestre findo;

N. 2.069, de 6 do corrente, idem de 216\$ a Louzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos para o serviço da guarda nacional em maio ultimo;

N. 2.093, de 8 do corrente, idem de 2:000\$ á Julieta dos Santos Maia, de um album de desenhos e aquarellas do artista José dos Reis Carvalho, vendido para a Penacotheca Nacional;

N. 2.074, de 6 do corrente, idem de 481\$600 ao capitão thesoureiro do corpo de bombeiros Henrique Laurin, para occorrer ás gratificações que competem, em junho ultimo, ás praças empregadas nas obras de construção do quartel central do mesmo corpo;

N. 2.081, de 7 do corrente, idem de 623\$100 a Hiron Jacques, de trabalhos telephonicos executados, á requisição do chefe de policia, no mez de maio ultimo;

N. 2.084, da mesma data, idem de 180\$ a F. Briguiet & Comp., de objectos fornecidos ao Archivo Publico Nacional em junho ultimo;

N. 2.080, da mesma data, idem de 1:500\$ a Leonor Veiga Guignard, do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia durante o mez de junho ultimo;

N. 2.089, da mesma data, idem de 28:010\$ ao thesoureiro da policia Ignacio Manoel de Paula Antunes para occorrer a despezas urgentes pela consignação—Delegacias Policias;

N. 2.057, de 5 do corrente, idem de 22\$ ao porteiro da Côte de Appellação José Francisco da Rocha, de despezas miudas por elle pagas em junho ultimo;

N. 2.085, de 7 do corrente, idem de 2\$ a José Nogueira Junior, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio em junho ultimo;

N. 2.079, da mesma data, idem de 25\$, da despeza feita, no mez de junho ultimo, com o aseo do edificio onde funciona o Juizo Federal na sessão do Rio de Janeiro;

N. 2.029, de 4 do corrente, idem de 80\$ da folha de salarios vencidos pelo servente da Côte de Appellação Vital Manoel Rodrigues no mez de junho ultimo;

N. 2.056, de 5 do corrente, idem de 667\$351 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica durante os mezes de abril e maio ultimos;

N. 2.113, de 8 do corrente, credito de 322\$300 á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, affirm de ser indemnizado o juiz federal Dr. Candido Valeriano da Silva Freire de despezas com a sua viagem e estadia no Rio de Janeiro, visto ter sido convocado pelo Supremo Tribunal Federal para tomar parte no julgamento da appellação n. 848.

— Ministerio da Fazenda.

Officios:

N. 390, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de junho, pagamento de 100\$ ao porteiro daquella repartição, para aluguel de casa no mez de maio ultimo;

N. 245, da Casa da Moeda, de 1 de março, idem de 25\$600 ao *Jornal do Commercio*, de um edital publicado no mez de janeiro ultimo por ordem daquella repartição;

N. 555, da mesma repartição, de 14 de junho, idem de 16:721\$730 a Minnich & Comp., de fornecimentos áquella repartição nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos;

N. 368, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 22 de junho, idem de 14:391\$590 a diversos, de fornecimentos áquella repartição no corrente exercicio.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Joseph Leopoldina de Araujo Gondim, pagamento de 275\$, da tença que deixou de receber nos mezes de setembro a dezembro de 1903;

De V. Wernock & Comp., idem de 702\$600, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no anno de 1902;

De D. Rita Amelia Pacheco, idem de 678\$472, de funeral e montepio vencido de 9 de junho a 31 de dezembro de 1903;

De D. Maria Pastora Rodrigues Lobato, idem de 720\$, de meio-soldo vencido de julho a dezembro de 1902;

De D. Maria Guaraná de Barros, idem de 589\$74, de montepio vencido de 14 a 31 de dezembro de 1903;

De A. Guimarães & Comp., idem de 596\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha em 1902;

De Antonio Joaquim Teixeira, idem de 50\$, idem idem idem;

Do mesmo, idem de 1:181\$600, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha por Cesar Gomes & Comp. em 1902;

De Abrantes Silva & Comp., idem de 8:990\$240, de fornecimentos ao mesmo ministerio em 1902;

De Salvador de Mendonça, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade activa, idem de 5:500\$, ouro, de ajuda de custo de viagem a que fez jus em 1898;

Do enfermeiro naval de 2ª classe João de Jesus Cordeiro, idem de 427\$700, por ter servido, por conta do Ministerio das Relações Exteriores, a bordo da canhoneira *Guarani*, em 1899.

— Ministerio da Marinha— Avisos:

N. 1.073, de 22 de junho, pagamento de 150\$552 a Firmino Fontes, do fornecimento de varios artigos ao Arsenal de Marinha desta Capital em maio ultimo;

N. 1.061, de 20 de junho, idem de 174\$ a Vicente da Cunha Guimarães, de fornecimentos a este ministerio em fevereiro ultimo.

Caixa de Amortização — Pagam-se hoje os juros de applicos das letras M a Z.

Obituario—Resultaram-se no dia 12 de julho 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	8
	49
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	33
	49
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	28
	49
Indigentes.....	17
No dia 16, 58 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	20
	58
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	21
	58
Maiores de 12 annos.....	40
Menores de 12 annos.....	18
	58
Indigentes.....	10

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de julho de 1904 (domingo).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 60	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caida	Duração de brisas setar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central de Mar do S. Antonio	1	760.20	16.9	12.21	89.9	WSW 3										
	2	759.93	16.7	12.65	90.7	W 3										
	3	759.85	16.5	12.63	90.6	SSW 2										
	4	759.87	16.4	12.41	89.4	WNW 2										
	5	759.87	16.4	12.55	90.5	WNW 4										
	6	758.65	16.4	12.43	87.2	W 2	Claro	Orvalho abundante								
	7	759.99	15.6	12.33	93.0	WNW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo								
	8	760.27	16.9	13.29	93.0	WNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue								
	9	760.62	17.3	13.04	89.0	NW 4	Muito bom									
	10	760.72	19.3	11.52	87.2	WNW 3	Muito bom									
	11	760.42	21.0	12.78	83.5	NW 3	Muito bom									
	12	759.68	22.4	11.57	87.3	NNW 2	Muito bom									
	13	759.02	23.7	11.54	82.3	NNW 3	Muito bom									
	14	758.74	24.9	11.78	49.4	NNW 3	Muito bom									
	15	758.71	24.2	11.89	53.2	N 4	Muito bom									
	16	759.12	22.0	12.91	66.0	SSE 6	Claro									
	17	759.30	20.6	10.88	60.1	SSE 5	Claro									
	18	760.24	20.0	9.89	57.2	SSE 4	Claro									
	19	760.44	20.8	10.29	56.8	SSE 2	Claro									
	20	760.92	20.1	11.03	63.0	SSE 2	Claro									
	21	761.44	19.1	12.40	75.5	Calma	Claro									
	22	760.84	18.3	11.98	74.1	WNW 3	Claro									
	23	760.84	18.5	10.60	66.0	W 3	Claro									
	24	760.68	18.3	9.66	64.6	WNW 2										

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 18 de julho de 1904

ESTACAO	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Umidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima d. hontem	Temperatura minima da tarde	Temperatura media de hontem	Chuva-rescaida hontem
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	%							°	°	°	m/m
Belém	761.42	25.5	21.28	87.5	Quasi limpo	Muito bom		ESE	Muito fraco	Bom	30.5	22.5	23.50	
Campanha														
Paranyba														
Porto Alegre	764.30	23.8	19.28	83.0	Nublado	Má	Chuva	SSW	Muito fraco	Incerto	29.8	21.3	25.53	3.00
Porto Alegre	765.82	23.5	20.01	93.0	Nublado	Sombrio		SSE	Aragem	Vari-vel	24.1	21.9	23.00	31.00
Paranyba														
Recife	765.78	23.0	20.04	91.0	Nublado	Má	Chuva forte	SSW	Fraco	En aberto	28.5	22.5	24.50	1.00
Jenoiro														
Alagoas														
Aracaju	766.75	22.1	18.00	91.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	S	Muito fresco	Variavel				
Cadina (Bahia)	767.00	21.9	17.08	87.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro	ESE	Fresco	Variavel	28.7	22.9	24.80	2.00
S. Salvador	767.08	22.5	18.48	91.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	ESE	Fresco	Muito bom	25.8	20.9	23.35	
Cuyabá														
Victoria	768.10	23.5	14.23	65.9	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Regular	Variavel	27.7	20.6	24.15	3.00
Caro Preto														
João de Fera														
Capital	767.66	15.9	12.20	80.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Bom	27.0	15.6	21.30	
S. Paulo	770.98	10.0	6.81	74.0	Limpo	Muito bom		NNW	Muito fraco	Muito bom	25.4	15.4	20.40	
Santos														
Paranaíba														
Carilha	769.89	10.2	7.85	84.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	W	Muito fraco	Muito bom	23.2	5.5	14.35	
Florianopolis	766.25	19.2	13.08	79.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	WNW	Aragem	Claro				
Corrientes	763.00	17.0	12.93	90.0	Nublado	Incerto		W	Bafagem	Bom				
Itaqui	764.52	13.4	9.68	84.0	Nublado	Incerto		W	Aragem	Sombrio	22.0	1.0	16.50	
Porto Alegre														
Rio Grande	766.88	11.6	8.93	87.5	Quasi limpo	Muito bom		SW	Aragem	Incerto	22.5	18.0	20.75	
Sordoba X	765.50	10.0	?	?	Meio nublado	?		S	Regular	?	?	8.0	?	
Mascara X	763.0	11.0	8.03	87.0	Quasi limpo	?		SW	Fraco	?	20.0	9.0	14.50	
Mendes X	768.70	7.0	6.40	85.0	Meio nublado	?		S	Fraco	?	18.0	5.0	11.50	
Mendes Aires X	759.20	13.0	8.58	77.0	Quasi limpo	?		SW	Fraco	Má	22.0	11.0	16.50	10.00

NOTA - Ao meio-dia: na Capital o estado actual do tempo é duradouro.
 Em Aracaju na madrugada e na manhã de hoje, choveu e chuveou a intervallos, soprando SE fresco.
 Em S. Salvador choveu hoje pela manhã.
 Em Itaqui trevejou e relampejou ao norte, na começo da noite de hontem.
 As observações com este signal (x) são de hontem.
 AVISO - As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 15 de julho de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	764.9	17.9	12.2	80	1.3	SE	0.0	Limpo	
4 h. m.....	764.3	17.3	11.9	81	1.1	NW	0.0	Limpo	
7 h. m.....	764.6	16.7	12.7	90	0.0	Nulló	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	765.1	17.0	12.8	88	2.0	NW	0.8	CK. KN	
1 h. t.....	763.3	21.2	11.1	59	1.4	NW	0.1	CK	
4 h. t.....	762.0	20.4	12.3	69	3.3	SE	0.2	CK	
7 h. t.....	762.7	20.7	11.6	63	2.0	SE	0.0	Limpo	
10 h. t.....	763.5	19.4	12.7	76	0.0	Nulló	0.0	Limpo	
Médias.....	763.80	18.83	12.16	75.8	1.4		0.3		

Temperatura : maxima, ás 2 1/4 h. da tarde, 22° 3; minima, ás 7 h. 30 m. da manhã, 16° 2.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m, 7.—Ozone: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 0.
 Horas de insolação: 7 h. 24 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 16 de julho de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.6	18.4	13.0	83	0.0	Nulló	0.0	Limpo	
4 h. m.....	763.6	17.6	11.9	80	2.5	NNE	0.0	Limpo	
7 h. m.....	763.4	15.9	11.5	85	2.9	NNE	0.4	CK	
10 h. m.....	764.0	18.0	11.4	74	2.0	NNW	0.2	CK. K	
1 h. t.....	762.3	22.7	11.4	55	1.2	NNE	0.0	Limpo	
4 h. t.....	761.3	21.0	10.5	57	5.0	SE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	762.2	20.1	11.5	65	0.0	Nulló	0.3	CK	
10 h. t.....	763.5	19.0	12.7	77	3.3	WNW	0.0	Limpo	
Médias.....	762.99	19.09	11.74	72.0	2.1		0.1		

Temperatura : maxima, á 1 h. da tarde, 23° 1; minima, ás 7 h. da manhã, 15° 5.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 2.—Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1.
 Horas de insolação: 9 h. 15 m.

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 16 de julho de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 1.85	m/m 1.00	m/m 1.50	m/m —
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	18°.85	18°.25	18°.50	—

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 17 de julho de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 2.60	m/m —	m/m 1.20	m/m —
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	18°.80	—	19°.00	—

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 8 de julho o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	813	521	1.334
Entraram.....	19	14	33
Sahiram.....	14	9	23
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	810	523	1.333

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 411 consultantes, para os quaes se aviaram 422 receitas.

Fixeram-se 11 extracções de dentes.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Teiceirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Melpomene*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Syracusa*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Muyrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo, até S. Matheus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Senior*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Canôé*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Italina*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

— Amanhã :

Pelo *Iahy*, para Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Italiaya*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 16 de julho de 1904.....	3.112:582\$722
Idem do dia 18:	
Em papel .. 203:882\$673	
Em ouro ... 75:277\$161	279:459\$834
	<hr/>
	3.391:742\$556
Em igual periodo de 1903	4.046:220\$798

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 18 de julho de 1904

Interior.....	31:658\$404
Consumo :	
Fumo.....	2:712\$750
Bebidas	3:809\$000
Phosphoros...	13:240\$000
Calçado.....	1:740\$000
Perfumarias...	318\$000
Vinagre.....	600\$000
Conservas.....	500\$000
Chapéus.....	235\$000
Tecidos.....	25\$000
Registro.....	60\$000
	<hr/>
Extraordinaria	970\$993
Renda com applicação especial.....	197\$672
	<hr/>
	56:066\$819

Renda dos dias 1 a 16 de julho de 1904.....	1.131:392\$509
	<hr/>
	1.187:459\$389
Renda de igual periodo de 1903.....	1.261:388\$616
Diferença para menos.....	73:929\$227

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 2.919, 1º appellante, D. Henriqueta Maria de Araujo; 2ºs appellantes, Theodoro Martins da Rocha & Comp.; appellados, José Francisco de Freitas Guimarães e outros, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 21 do corrente ou nas seguintes; e os embargos de nullidade n. 2.443, embargantes, Casquilho & Comp.; embargado, J. A. Vieira Lima; n. 2.638, embargante, Antonio Lopes Teixeira Varanda; embargado, José Gomes Valente; n. 2.642, embargante, Dr. Antonio de Bustamante; embargado, Manoel Vaz Osorio; n. 2.662, embargante, Casemiro Ribeiro da Luz, successor de Costa Mattos & Comp.; embargada, a Loja Capitular Estrella do Norte; de declaração n. 2.433, embargante, coronel Carlos Leite Ribeiro e outros; embargados, Dr. Fernando Mendes de Almeida e outros, na de camaras reunidas convocada para o mesmo dia. Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de julho de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio da rua do Hospicio n. 278 a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio da rua de S. José n. 25, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio e terreno abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predio e terreno, sob as penas da lei:

Rua do Cotovello n. 19 (predio).
Rua do Desembargador Izidro, ao lado do n. 79 (terreno).
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, do predio e terreno abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predio e terreno, sob as penas da lei:

Rua do General Pedra n. 51 (predio).
Rua dos Toneleros, nos fundos do n. 25 da rua do Barroso (terreno).
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario, arrendatario ou morador do barracão da rua Concordia n. 38, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido terreno, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario, arrendatario ou morador do predio da rua Evaristo da Veiga n. 70 a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimada pela 2ª Delegacia de Saude a Federação Spiritica Brasileira, na pessoa do Sr. Leopoldo Cirne, seu presidente, para satisfazer, nesta directoria e no prazo de cinco dias, a multa de 100\$ que lhe foi imposta, por infracção da letra a do art. 135, do Regulamento Sanitario vigente, ou se ver processar, findo esse prazo.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Freguezia de Paquetá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Manoel Nogueira de Oliveira Junior do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Paquetá dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento que nesta freguezia de Paquetá foram qualificados no serviço activo e no da reserva da guarda nacional desta capital os cidadãos abaixo designados.

Outrosim convida aos mesmos cidadãos ou a quem possa interessar o presente edital a fazerem suas reclamações aos membros da junta qualificadora em Paquetá.

E, para constar, mandou lavrar o presente edital que foi affixado na porta do edificio, onde funciona a delegacia suburbana, e publicado no *Diario Official*, depois de assinado por mim.

Sala do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Paquetá, 16 de junho de 1904.—*Manoel Nogueira de Oliveira Junior*, major-presidente.

Relação dos cidadãos qualificados — Serviço activo

Augusto Alves Faria.
Antonio Rodrigues Fonseca.
Avelino José da Silva.
Alfredo Rodrigues da Cruz.
Alfredo Ferreira.
Americo de Oliveira.
Aristides dos Santos.
Antonio Gonçalves Oliveira.
Arthur Augusto Ribeiro.
Agostinho Campos Ribeiro.
Adelmar Campos Ribeiro.
Agenor Natalio de Oliveira.
Agostinho Ferreira da Costa.
Alfredo Constantino.
Antonio Francellino.
André do Carmo Santos.
Arthur Corrêa Porto.
Antonio Mathcus.
Antonio Castilho.
Antero Alves Bruno.
Agenor Fernandes Lopes.
Asterio Castro Jobim (Dr).
Antonio da Costa Santos.
Alexandre Guimarães.
Alcego Pacheco dos Santos.
Antonio Jorge da Silva.
Antonio Joaquim Arantê.
Antero Bruno.
Alexandre Coelho.
Antonio Joaquim Ribeiro.
Antonio Joaquim de Amão Viveiro.
Albino da Conceição Duarte.
Alberto Campos.
Antonio Alves.
Armando Cezar.
Aristides João de Veras.
Antonio Pellegrini Bruno.
Bernardino Ferreira Alves.
Berrilho Ferreira Braga.
Casemiro Pereira Malta.
Candido Alves da Silva.
Cyrillo José Pinto.
Carlos da Costa Guerra.
Camello de Souza Guimarães.
Claudino Francisco Mello.
Clandionor do Espírito Santo.
Candido Nascimento Graça.
Demétrio Réj. Espírito Santo.
Domingo Theodor Soares.
Diogo Leiras.
Dork José da Silveira.
Diogenes Cezar Silveira.
Eduardo Carragal.
Ernesto Francisco Lisboa.
Evaristo Souza Torquato.
Euchires Monteiro Oliveira.
Eufico José Gonçalves.
Ernesto Oliveira Santos.
Estevão de Oliveira Santos.
Eduardo José Gonçalves.
Felismilino Medeiro.
Fernando Joaquim Medeiro.
Florientino Lourenço.
Faustino Antonio Oliveira.
Firmino Antonio Lenia.
Francisco Ferreira Campos Junior.
Gualter David Silveira.
Gottilio Cardoso Araujo.
Guilherme Blont.
Henrique Alvares.
Herculano Leite Brito.
Henrique Soares.
Heitor Amorim Quintas.
Henrique Ferreira dos Santos Reis.
João de Medeiros.
João Alves.
José Augusto.
José Gomes Moura.
Job da Silva Rosa.

João Rodrigues Fonseca.
Jesuino Leite.
Justino Julião Franco.
Joaquim Lopes Pinho.
José Lopes Pinho.
José Silveira.
João Marçal Paulino Silva.
João José Assumpção Souza.
José Henrique Carvalho.
João Pedro Braga.
Joaquim Rodrigues Cruz.
João Baptista Cabrita.
João Bonifácio.
João Nunes Santos.
José Pinheiro Falgar.
José de Barros.
José Francisco dos Santos.
Julio Manoel Dias.
José Leite.
Joaquim Oliveira.
João Souza Guimarães.
José Antonio Barreiros.
José da Costa Guerra.
Joaquim Pereira Rodrigues.
Joaquim Aurelio Cardoso.
José Maria Silva Braga.
João Belmiro.
Henrique Ferreira Santos Reis (Dr).
Horacio Ribeiro Pinto Guimarães.
Ismael Fernandes Pereira.
Isidro José Raymundo.
Miguel da Silva Rosa.
Miguel Marques Gonçalves.
Maurel Virgilio.
Manoel Ignacio Silva.
Mário José Alves.
Manoel Cabral.
Manoel Rodrigues Filho.
Manoel Jacintho.
Marcelino Souza.
Manoel Joaquim dos Santos.
Marello de Souza Ribeiro.
Manoel Feliciano Corrêa.
Manoel Ribeiro de Oliveira.
Manoel Lourenço Silva.
Manoel Francisco Chagas.
Manoel Barbosa Castro.
Mathias José da Costa.
Nonato Gonçalves Oliveira.
Octavio Ribeiro.
Octavio Espirito Santo.
Octaviano Appolinario.
Oscar Alves da Silva.
Orestes de Medeiros.
Paulino Miguel Mendes.
Pedro Moreira Dias Cardoso.
Pedro Francisco Bastos.
Paulino Antonio Barreira.
Pedro Gil Garcia.
Pompilio Antonio da Silveira.
Pio Lopes Pinho.
Raul Alves e Souza.
Raul Marques Dias.
Raphael José Ferreira.
Roberto Luiz.
Ramiro José Gomes.
Sergio Henrique Santos.
Saturnino Antonio Souza.
Satyro Alves.
Tibarcio de Souza.
Telemaco Aleixo José Rodrigues.
Vicente Souza Guimarães.
Valeriano Alves Faria.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Por esta directoria se convida Antonio Vicente da Silva a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de assignar, como confrontante, o termo de medição, confrontações e avaliação do accrescido de marinhas á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, em frente aos predios ns. 115 e 117, requerido e concedido por aforamento á Companhia Can-

tareira e Viação Fluminense, ou apresentar os documentos que justifiquem a recusa de o fazer; findo o referido prazo, si num uma ou outra cousa fizer, não se attenderá a reclamação alguma, produzindo o mesmo termo todos os efeitos legais.

Directoria das Rendas Publicas, 7 de julho de 1904.—*L. R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas. (

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director, são intimados Augusto Saramago & Comp. e Soares Ramalho & Comp. a allegarem no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, o que julgarem de direito, para sua defesa, dos autos de infração lavrados contra os mesmos pelos agentes fiscaes Antonio R. de C. Duarte e Alfredo Pires Bittencourt.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.—Servindo de sub-director, *João Rodrigues Lins*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo relativo á apolice geral da Divida Publica do valor nominal de 400\$, de n. 1490, emittida em 1898 ao juro de 6%, papel, convertido a 4% ouro e reconvertido a 5% papel, pertencente a D. Rosa Coqueiro Cunha, vaé ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de julho de 1904.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos relativos ás apolices geraes da Divida Publica do valor nominal de 500\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel e ns. 2.926 a 2.932 e 2.939 a 2.941 emittidas em 1868, pertencentes ao espolio de D. Emiliana Vieira da Cunha, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de julho de 1904.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intimo a Sra. D. Isabel Peña Gusmão para, no prazo de oito dias, entregar nesta alfandega, sob as penas da lei, a certidão relativa ao despacho n. 44, de julho de 1903, termo n. 283 do livro 1º, visto haver terminado em 13 de abril do corrente anno o prazo para o mesmo fim concedido.

Primeira secção, 5 de julho de 1904.—O chefe, *M. P. Barros*. (

EDITAL DE PRAÇA N. 23—1ª MESA

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos Armazens abaixo, no dia 30 de julho de 1904, ao meio-dia, se não de arramatar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

CDS&C (atravessados por uma setta): 1 caixa contendo obras impressas do mais de uma côr, pesando bruto 4.400 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 20 de março de 1903.

Lote n. 2

VOV: 1 caixa com 4 garrafas de vinho até 24°, pesando bruto 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

ES&C: 1 caixa n. 4.914, contendo papel ordinario para embrulho, pesando bruto 11 kilos, barbante de linho, pesando bruto 270 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 12 de janeiro de 1903.

Lote n. 4

SF&C-PC: 237 bis: 1 caixa contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando bruto 15 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

AV&C-W: 2 caixas n. 14.772/3, contendo colchetes de cobre simples, pesando bruto 140 kilos; obras impressas de uma só côr, pesando bruto 216 kilos; vindas de Bordéos no vapor francez *Cordillère*, descarregadas em 27 de janeiro de 1903.

Lote n. 6

C-C-C-M: 1 caixa n. 51, contendo prospectos para distribuição gratuita, pesando bruto 41 kilos; amostras de licor em garrafinhas, pesando bruto 8.500 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

F-5 (em um triangulo) — S: 1 caixa n. 1.314, contendo tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 25 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 5 de maio de 1903.

LAG: 1 barril vasio n. 620; vindo de Bordéos no vapor francez *Magellan*, descarregado em 25 de maio de 1903.

Lote n. 8

MR: 1 caixa n. 716, pesando bruto 149 kilos, contendo productos chimicos, não classificados, vinda de Bordéos no vapor francez *Amazonas*, descarregada em 26 de junho de 1903.

Lote n. 9

AV: 4 caixas ns. 254 a 257, contendo pós para matar insectos, pesando bruto 400 kilos. Idem: 2 ditas ns. 252 a 253, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 100 kilos. Ao todo 500 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 7 de maio de 1903.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 10

PG: 1 caixa n. 797, contendo 100 chapéos de palha de arroz e semelhantes; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

S (em um triangulo): 1 caixa n. 4.541, contendo folhas naturaes secas pintadas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

AVC (em um losango): 1 caixa n. 1.296, contendo 75 duzias de leques de papel com varetas de madeira ordinaria envernizada; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

EDN: 1 caixa n. 10, contendo pennas de aves, para enfeites, pesando 6.000 grammas; alfinetes de aço, pesando 500 grammas; cantharidas, pesando 50 grammas, vinda de Bordéos no vapor francez *Brasil*, descarregada em 14 de janeiro de 1903.

Lote n. 14

EL: 2 caixas ns. 402 e 403, contendo impressos de uma só côr, pesando bruto 390 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

VMBC: 1 caixa n. 21, contendo perfumaria, pesando 140 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *Brasil*, descarregada em 14 de janeiro de 1903.

Lote n. 16

BBC (em um triangulo): 2 caixas n. 3.119 e 3.491, contendo 120 duzias de leques de papel com varetas de madeira envernizadas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Fuchoppert & Comp.: 1 caixa, contendo garrafas de vidro ordinario escuro, pesando 40 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

AV: 1 caixa n. 193, contendo cartões postaes, pesando bruto 34 kilos; figuras e estatuetas de louca n. 6, para cima de mesa, pesando 3 kilos; copos de vidro n. 1, pesando liquido 2 kilos; carteiras de couro simples, pesando 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

SCC: 1 caixa n. 18, contendo raizes medicinaes, pesando bruto 100 kilos.

Idem: 1 dita n. 19, contendo ervas medicinaes não especificadas, pesando bruto 10 kilos; fios simples para feridas, pesando bruto 45 kilos; xarope medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 10 kilos; vindas do Havro no vapor francez *Concordia*, descarregadas em 29 de dezembro de 1902.

Lote n. 20

CCP: 1 caixa n. 1.288, contendo papel simples para forrar salas, pesando bruto 21 kilos; papel dourado para forrar salas, pesando bruto 29 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregada em 25 de fevereiro de 1903.

Lote n. 21

RO: 1 caixa n. 146, contendo roupa feita de brim de algodão enfeitada, pesando liquido real 2.500 grammas; roupa feita de fustão de algodão, pesando liquido 2 kilos (onfeita la); roupa feita de casemira de lã lisa, pesando liquido real 18 kilos; roupa feita de casemira de lã dobrada, pesando liquido real 15 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

CMF: 1 caixa n. 99, contendo sabão perfumado, pesando bruto 33 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descarregada em 13 de fevereiro de 1903.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfândega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.— Pelo ajudante, *Miguel Fernandes Barros*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

Concurrencia

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que até o dia 28 do corrente, ás 12 horas, serão recebidas nessa repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, propostas para uma installação completa de machinas, caldeiras, condensador, dynamos e demais accessorios da illuminação electrica do pharol da Ilha Raza, e, bem assim, de um distillador aperfeiçoado para abastecimento de agua potavel ao pessoal deste pharol.

Quaesquer informações serão prestadas nesta directoria na Ilha das Cobras.

Directoria de Pharoes, 18 de julho de 1904.— *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão do fragata director.

Ministerio da Marinha

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Estado do Paraná

Boia restabelecida

Aviso aos navegantes que a boia do «Desterro» do canal norte de Paranaguá está restabelecida.

Directoria de Hydrographia 18 de julho de 1904.— *Othon Bulhão*, director.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Estado do Espirito Santo—Porto da Victoria

Aviso aos navegantes que a boia que marca a rocha «Cavallo», no porto da Victoria, foi á garra; devendo ser brevemente restabelecida.

Directoria de Hydrographia. 18 de julho de 1904.— *Othon Bulhão*, director.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupo n. 25—*Massame, poleame e artigos especiaes para navio*

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas, na sala do Conselho de compras deste arsenal, propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos supra mencionados, aos navios da armada estacionados neste porto, bem como aos corpos e estabelecimentos de marinha desta Capital; tudo de accôrdo com as condições já annunciadas.

A inscripção dos concurrentes ficará encerrada no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1904.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO Á INSTALLAÇÃO DA NOVA REDE TELEPHONICA DE CIRCUITO METALLICO FECHADO

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de agosto, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario á installação da nova rede telephonica de circuito metallico fechado, de accordo com a relação que se acha na mesma Intendencia, á disposição dos interessados para ser examinada.

A concurrencia versará sobre o preço em libras esterlinas e prazo para o fornecimento.

Os concurrentes deverão comparecer na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, os recibos da caução de 2:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contrato, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão acceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 18 de julho de 1904.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

ALTERAÇÃO NO HORARIO DOS TRENS DA LINHA AUXILIAR

De ordem da directoria faço publica a alteração no horario dos trens da Linha Auxiliar, a começar de 25 do corrente mez.

POSICÕES KILOMETRICAS	ESTAÇÕES	I M 1		I M 3		ESTAÇÕES	I M 2		I M 4	
		De manhã		De tarde			De tarde		De manhã	
		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
0.000	Inicial.....	—	—	—	3.50	Duas Pontes.....	—	12.10	—	—
4.070	Fructeiras.....	—	—	4.00	4.07	Werneck.....	12.30	12.35	—	—
9.285	Del Castillo.....	—	—	4.20	4.22	Andrade Costa.....	12.53	1.00	—	—
17.468	Inharajá.....	—	—	4.43	4.45	Avellar.....	1.28	1.33	—	—
24.508	Costa Barros.....	—	—	5.03	5.05	Arcozello.....	2.02	2.04	—	—
35.520	Andrade Araujo.....	—	—	5.34	5.37	Alferes.....	2.13	2.17	—	—
41.007	Ambahy.....	—	—	5.49	5.51	Estiva.....	2.35	2.38	—	—
49.138	Carlos Sampaio.....	—	—	6.10	6.15	Barão de Javary.....	2.43	2.46	—	—
56.520	Aljezur.....	—	—	6.32	6.35	Governador Portella.....	2.50	2.55	—	—
69.054	Ahiva.....	—	8.30	7.05	—	Conrado Niemeyer.....	3.06	3.09	—	—
81.706	Paes Leme.....	9.00	9.03	—	—	Vera-Cruz.....	3.18	3.20	—	—
88.042	Sertão.....	9.19	9.24	—	—	Bomfim.....	3.41	3.47	—	—
93.937	Bomfim.....	9.47	9.50	—	—	Sertão.....	4.00	4.05	—	—
103.611	Vera-Cruz.....	10:30	10.33	—	—	Paes Leme.....	4.20	4.25	—	—
107.507	Conrado Niemeyer.....	10.50	10.55	—	—	Ahiva.....	4.55	—	—	6.50
112.897	Governador Portella.....	11.15	11.20	—	—	Aljezur.....	—	—	7.20	7.23
114.352	Barão de Javary.....	11.23	11.25	—	—	Carlos Sampaio.....	—	—	7.43	7.48
116.450	Estiva.....	11.29	11.31	—	—	Ambahy.....	—	—	8.10	8.15
123.600	Alferes.....	11.46	11.48	—	—	Andrade Araujo.....	—	—	8.25	8.30
126.767	Arcozello.....	11.55	11.57	—	—	Costa Barros.....	—	—	9.00	9.03
138.583	Avellar.....	12.20	12.25	—	—	Inharajá.....	—	—	9.22	9.25
149.826	Andrade Costa.....	12.47	12.55	—	—	Del Castillo.....	—	—	9.47	9.52
158.099	Werneck.....	1.14	1.19	—	—	Fructeiras.....	—	—	10.05	10.10
166.977	Duas Pontes.....	1.40	—	—	—	Inicial.....	—	—	10.20	—

Os trens I M 3 e I M 4 correrão nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Escritorio do Trafego, 18 de julho de 1904.—Luiz da Nobrega, sub-director do trafego.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De citação com o prazo de 30 dias, aos interessados na liquidação da firma Pinto Freire & Companhia, ausentes, para dizerem sobre o balanço apresentado pelo liquidante dessa firma e acompanharem todos os demais termos da liquidação, sob pena de revelia, na forma abaixo:

O Dr. Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de liquidação da firma Pinto Freire & Comp., da qual é liquidante Joaquim Maia da Silva, que dirigiu-lhe a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, Juiz da Camara Commercial. Diz Joaquim Maria da Silva Freire, liquidante da firma Pinto Freire & Companhia que tendo sido julgada provada a ausencia dos interessados, e devendo proseguir a liquidação em seus devidos termos, requer a V. Ex. se digne de ordenar que sejam expedidos editaes citando os mesmos interessados para virem acompanhar a dita liquidação. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1904.—O advogado, H. Pimentel Duarte. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 15 de junho de 1904.—Nabuco de Abreu.—Em virtude do que, e por estar julgada a ausencia dos interessados na liquidação da firma Pinto

Freire & Comp., depois de ouvido o Dr. curador de ausentes, passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual são citados os ditos interessados para virem dizer sobre o balanço apresentado pelo liquidante e acompanharem os demais termos da liquidação sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passou-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 16 de junho de 1904. E eu Arnaldo da Silva Filho, escrevente juramentado, no impedimento de occasião do escrivão Antonio Lopes Domingues, o subscreevi Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da liquidação forçada do Banco de Depositos e Descontos para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, a rua dos Invalidos, n. 108, no dia 19 de julho proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatorio apresentado pelos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidação definitiva da massa

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos da

liquidção forçada do Banco de Depositos e Descontos me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial — Os syndicos do Banco de Depositos e Descontos, na liquidção forçada requerem sejam expedidos editaes, convocando os credores para os fins do disposto no art. 179 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, com o prazo que V. Ex. designar. Rio, 15 de junho de 1904.—O advogado, Deodato C. Vilella dos Santos. (Estava sellada). Despacho: Sim, com o prazo de 30 dias, Rio, 15 de junho de 1904.—E. Galvão. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da liquidção forçada do Banco de Depositos e Descontos para se reunirem no logar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatorio apresentado pelos syndicos deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidção definitiva da massa; advertindo que nenhum credor será admitido por procuração, que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração não pôde ser conferida a pessoa que seja devedora á massa liquidanda, podendo a procuração ser por instrumento particular; que um só individuo pôde representar diversos credores e, finalmente, que, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, uma vez que sobre concordata represente esta dous terços do valor

total dos creditos a ella sujeitos, tudo na forma do art. 179, § 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, combinado com o art. 842, 2ª parte, do Código Commercial, modificado pelo decreto n. 3.055, de 6 de maio de 1892 e mais disposições. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — *Enéas Galvão.*

Comarca de Caethé

REGISTRO TORRENS

O Dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa, juiz de direito da comarca de Caethé, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou della noticia tiverem que por Manoel da Costa Pacheco lhe foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da comarca de Caethé. Manoel da Costa Pacheco, residente no districto da Penha, representado por seu procurador abaixo assignado, pretende inscrever sob o regimen do registro Torrens, decreto n. 451 B. de 31 de maio de 1890 e regulamento n. 955 A. de 5 de novembro do mesmo anno, a parte medida com 1.661,25 hectares de sua fazenda denominada—Ourd Fino—, sita no districto da Penha desta comarca, e para esse fim apresenta os extractos juntos dos titulos de propriedade, planta, respectivo memorial e as cadernetas das operações de campo, tudo de conformidade e com os requisitos exigidos pelo citado decreto. Raquer, pois a V. Ex. que, examinados os papeis, se digne ordenar a expedição dos editaes na forma do art. 8º do citado regulamento, citando-se os confrontantes e proseguindo-se nos demais termos e diligencias legais até a inscripção. Os confrontantes são os seguintes: José Luciano de Moraes, herdeiro do fallecido Domingos Antonio Ferreira do Amparo, Raymundo Rodrigues da Silva, Hermenegildo Rodrigues da Silva e o reverendo padre João de Santo Antonio. Ao sul: Rachel ou Samuel de tal por seus herdeiros, herdeiros do capitão Antonio José Pinheiro, João Pereira de Lemos Torres, herdeiros de Manoel Francisco Buccellete, Companhia Inglesa do Morro Velho, Ilídio José Vianna, Manoel da Costa Pacheco, João Augusto Barbosa, herdeiros do fallecido José Pedro Cardoso, proprietários dos terrenos á margem esquerda da estrada de Caethé para Sabará, entre o logar denominado «Pão de espinho» e o cortego do Parrada, Mandiça ou Colação. Ao pto: A Companhia do Morro Velho e a Companhia Rotulo Limited, representada pelo Sr. capitão Thomaz Richards. Ao norte: Pelo sanctuario da Piedade representado por monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro. Pedido a V. Ex. se digne deferir na forma requerida e em o que fará justiça. O procurador João Captaño Pereira da Silva. Nesta petição profereiu o seguinte despacho: «A. Publicque-se uma vez no *Diario Officiel* e tres no *Minas Geraes*, ficando fixado em oitenta dias o prazo para a matricula, si não houver opposição de terceiros. Determino ao escrivão que notifique este requerimento ás pessoas nelle indicadas, passando, as respectivas certidões que serão juntas aos autos. Caethé, 12 de julho de 1904. — *Barcellos Corrêa.*» Este despacho inutilizava duas estampilhas estalloras no valor total de seiscentos réis. Em virtude do que mandei passar este pelo qual chamo a quem o dito registro possa prejudicar a vir, no prazo de oitenta dias, allegar o seu direito tendo o qual mandarei pro-

ceder ao referido registro. Caethé 12 de julho de 1904. Eu Antonio Alves Pinto, escrivão interino, o escrevi. *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.* Era o que continha em original, devidamente sellado, do que dou fé. Eu Antonio Alves Pinto, escrivão interino, o escrevi.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 59/64
» Pariz.....	794	806
» Hamburgo.....	978	990
» Italia.....	—	807
» Portugal.....	—	372
» Nova-York.....	—	4\$164
Libra esterlina, em moeda.....		20\$450
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$258

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolites geraes de 5 %/o, miudas	971\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	987\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1893, port.....	981\$000
Ditas idem, idem de 1895, nom.	990\$000
Ditas idem, idem de 1897, port...	1:012\$000
Ditas idem, idem de 1897, nom..	1:009\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 100\$ 4 %/o, port.....	58\$000
Banco Inicialor de Melhoramentos.....	2\$000
Comp. de Tecidos Corcovado....	214\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	230\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Engenho Central de Quissamã.....	55\$000
Ditas da Comp. União Sorocabana e Ituana 1ª serie.....	87\$750
Ditas da Comp. Assucarêira, 2ª serie.....	185\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	195\$750
Ditas da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	200\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	207\$000

Vendas em leilão

25 acções do Banco Inicialor de Melhoramentos.....	21\$000
56 ditas do Banco de Credito, c/30 %/o.....	\$010
25 ditas da Comp. União Industrial des Estados do Brazil.....	\$020
30 ditas da Comp. Progresso Maritimo, integ.....	\$026
63 ditas da Comp. Estrada de Ferro Quilombo, integ.....	\$080
6 ditas da Comp. Leopoldina Railway, \$ 10.....	114\$000

Secretaria da Camara Syndical, 18 de julho de 1904. — *José Claudio da Silva, syndico.*

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação na Bolsa, a respectiva cotação official, as acções integradas da Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguayas, cujo capital social é de 12.500:000\$, representado por 62.500 acções do valor nominal de 200\$ cada uma, e das quaes já se acham integradas, 19.816,

Na secretaria desta Camara acha-se arquivado um exemplar da cautela de acções integradas e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 18 de julho de 1904. — *José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 16 DE JULHO DE 1904

Algódão em rama, 1º sorte do sertão de Pernambuco, 14\$ por 10 kilos.
 Assúcar branco crystal, de Campô, 390 a 415 réis por kilo.
 Dito mascavinho de Campos, 320 réis por kilo.
 Dito somenos, de Pernambuco, 320 réis por kilo.
 Dito mascavinho de Pernambuco, 290 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Pernambuco, 290 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Sergipe, 275 réis por kilo.
 Dito somenos, de Maceió, 315 réis por kilo.
 Café 8\$400 a 11\$ por arroba.
 Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904. — *João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.*

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

De accordo com as disposições dos arts. 36, 37 e 40 dos estatutos desta companhia, convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que se effectuará no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da República do Brazil, para tratar dos assumptos seguintes: 1º, novo emprestimo por debentures, para conversão do actual, e outros ass; 2º, reforma dos estatutos.
 Rio de Janeiro, 2 de julho de 1904. — *Arthur Getúlio das Neves, presidente da companhia.*

Companhia de Obras Publicas e Emprezas do Estado de Minas Geraes

(2ª convocação)

Não se tendo reunido numero legal dos senhores accionistas para a assemblea geral extraordinaria convocada para o dia 16, novamente os convido para se reunirem na sala do 1º andar da casa á rua do Hospicio n. 24, á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, para os fins já annunciados.
 Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904. — O director, *Carlos Schmidt.*

Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. commanditarios a se reunirem no dia 20 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio da sociedade á rua Visconde de Sapucahy n. 142, em assemblea geral extraordinaria.

A ordem do dia é:
 1) resolver sobre a constituição de uma companhia anónima, para a qual entrá como capital o activo da sociedade em commandita por acções, sob a firma de Georg Maschke & Comp., bem como o da sociedade em commandita simples, sob a firma de Preiss Häussler & Comp.;
 2) resolver sobre a liquidação da sociedade em commandita por acções sob a firma de Georg Maschke & Comp.;
 3) nomear o liquidante da mesma.
 Rio de Janeiro, 15 de julho de 1904. — *Georg Maschke & Comp.*